



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAN

EMENDA - 00019
MPV 344/2007
Mensagem 0003/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ETA

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

344/2007

01 DE 01

TEXTOS

Inclua-se na MP 344/2007 o seguinte subitem:

11.344.1025.6424.XXXX – Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais – Estado de Minas Gerais

Valor: R\$ 30.000.000,00

M.A.: 30

GND: 4

Cancelamento:

06.182.1029.4570.0109 Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 30.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Visando propiciar a implantação de programas para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Remanescentes (Agrovilas) no Estado de Minas Gerais, mister se faz destacar que se basilar a existência de um arranjo produtivo local para o devido atendimento desta proposta, além de programas específicos voltados para a educação básica, água tratada, asfalto, esgoto saúde, habitação, energia elétrica, esporte e lazer.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Piau

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

